

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADITIVOS
 4320000234/530. Contratada: PIX FORCE TECNOLOGIA LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de serviços.
 Prazo atual: 42 (quarenta e dois) meses. Valor atual: R\$14.813.406,02.
 Ass.: 30/04/2025.

2 cm -13 2074948 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS
 Pregão Eletrônico 510-G20746. Contrato: 4500031379. Contratada: WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. Objeto: Solução de Concentrador Telefônico e Gravador de Voz. Valor: R\$ 8.470.000,00. Prazo: Mediante a entrega do Objeto. Ass.: 13/05/2025.

2 cm -13 2074949 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 1481002029/2023
 Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social. Objeto: Prorrogação de Vigência e Reprogramação. Assinatura: 13/05/2025. Vigência: 170 dias. Processo Sei nº 1480.01.0006491/2023-89.

2 cm -13 2074872 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO RETIFICA NO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1301017 000043/2024, na publicação do dia 13/05/2025, na pág. 34, col. 1, para Onde se lê: 1º - Consol Engenheiros Consultores Ltda; convocado para apresentação do envelope Nº IV - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em sessão designada para o dia 14 de março de 2025, às 13:30 horas, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 7º andar, sala 6, Prédio Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG; Leia-se: 1º - Consol Engenheiros Consultores Ltda; convocado para apresentação do envelope Nº IV - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em sessão designada para o dia 14 de maio de 2025, às 13:30 horas, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 7º andar, sala 6, Prédio Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1261999 000001/2025
 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, torna público que às 10 horas do dia 23 de junho de 2025, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Execução de obras de reforma e restauração Escola Estadual Farnese Maciel, localizada no município de Presidente Olegário/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos, que estão disponíveis para consulta e download nos sites www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

Debora Dias do Carmo
 Subsecretária de Edificações

7 cm -13 2075181 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
 EDITAL Nº: 2301601 000003/2025
 PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0120510/2024-22
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER-MG, juntada ao processo em epígrafe, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada por ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. e ANETRAMS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE.

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SÉRGIO GUIMARÃES - MASP: 1.495.656-9, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, INTIMA pelo presente edital, ao Sr. Antônio Virgílio da Consolação, inscrito no CPF: **7.251.356-**, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo foram recebidos por terceiros, para que apresente na Sede da ARMVA situada na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste documentos hábeis que possam comprovar a regularidade do empreendimento situado na gleba denominada "Fazenda Aberta - Gleba 2", Município de Jaguaraçu/MG e Marliéria/MG, Frente com a Rodovia LMG 760, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000042/2025-29.

4 cm -13 2074754 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
 O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SÉRGIO GUIMARÃES - MASP: 1.495.656-9, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18º do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, INTIMA pelo presente edital, o Sr. Mauro Alvarenga Duarte, inscrita no CPF: **6.126.496-**, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo foram recebidos por terceiros, para que retire na Sede da ARMVA situada na Rua Zita Soares de oliveira, nº 212, 3º andar, Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, o Parecer Técnico ARMVA/GREU nº, 21/2023 inserido no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000109/2022-72, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos denominado "Fazenda Graça Verde ou Gleba 02A" situado na região conhecida como "Cabeceira do Côrrego Celeste", no município de Marliéria/MG.

4 cm -13 2074743 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9275686.03.25
 PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9275686/2021, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 248: Presídio de Mariana e Presídio de Ouro Preto, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. OBJETO: A supressão quantitativa de todos os itens de refeições e lanches de todos os servidores do Presídio de Mariana no percentual de 3,46%(três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) no valor de R\$ 219.006,81 (duzentos e dezenove mil seis reais e oitenta e um centavos), nos termos da Portaria Sejusp nº 09, de 14 de março de 2025, pág. 12 , da Cláusula Décima Quinta - Alterações, do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contar de 15/03/2025, sendo 14/03/2025 o último dia de execução contratual e a supressão quantitativa de todos os itens de refeições e lanches de todos os servidores do Presídio de Ouro Preto no percentual de 0,43%(quarenta e três centésimos por cento) no valor de R\$ 219.006,81 (duzentos e dezenove mil seis reais e oitenta e um centavos), nos termos da Portaria Sejusp nº 09, de 14 de março de 2025, pág. 12 , da Cláusula Décima Quinta - Alterações, do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contar de 15/03/2025, sendo 14/03/2025 o último dia de execução contratual. VALOR: O valor, em função da supressão contratual, será de R\$ 6.082.760,27(seis milhões, oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.130.4348.0001.339039.03.0.10.1 ., 1451.06.421.130.4348.0001.339039.03.0.60.2., 1451.06.421.145.4 423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Pedro Eustáquio Batista. Assinatura em: 13/05/2025.

7 cm -13 2074781 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR
 Extrato do Termo de Cessão de Servidor nº 01/2025, que celebram entre si o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Papagaios. Objeto: a cessão da servidora pública do Município de Papagaios para o Instituto Estadual de Florestas - IEF, para execução de atividades de Auxiliar Administrativo na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte -Sete Lagoas. Data da assinatura: 12 de maio de 2025.

Sete Lagoas 13 de Maio de 2025
 (b)Rislaine de Faria Cançado
 Prefeita de Papagaios

(a) Karla Filizzola Andrade Viana
 Supervisora da URFBio CN/IEF

3 cm -13 2074768 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CET/SEPLAG x Município de Passos - MG – Acordo nº 18/2025. Objeto: A delegação pelo município à Seplag - Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos. Vigência: 60 meses a partir da publicação do extrato no Minas Gerais. Assinam pela SEPLAG - LUCAS VILAS BOAS PACHECO - Chefe de Trânsito e DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA Prefeito de Passos: Data da assinatura 09/05/2025.

3 cm -13 2074750 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
 Termo de Doação Eletrônico nº 215/2025 – PROCESSO SEI nº 2330.01.0000765/2025-35. Partes: Seplag e o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG.. Doação em caráter definitivo e sem encargos de materiais de informática e mobiliários no valor de R\$ 40.507,00 (quarenta mil e quinhentos e sete reais. Assinam: Sr.ª Camila Lima Viana, pelo doador, e o Sr. Francisco José da Fonseca, pelo donatário.

2 cm -13 2074957 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Contrato nº 9220041/2019, de prestações de serviço, firmado entre a Seplag e a Prodemeç., Processo nº 1501122 000057/2019. Dispensa de Licitação. Objeto: serviço de Integração à Rede Governo e Conexão de Alta Disponibilidade a Internet. Data do Encerramento do contrato: 22/04/2025.

2 cm -13 2074819 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TA ao Contrato nº 9346071/2022. Partes: Seplag e NI Administração e Locação de Imóveis LTDA Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 19 (dezenove) meses, com início em 13/05/2025 e término em 12/12/2026 e reajustar o valor do aluguel. Dotação: 1501 04 122 149 4452 0001, Natureza da Despesa 33 90 39 20, fonte 0. 10. 1. Valor R\$ 339.992,08 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos). Data de assinatura: 12/05/2025. Assinam: Izabela França Rodrigues pela SEPLAG e Larissa Dias Garcia Hortega Pinto pela empresa.

3 cm -13 2074736 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Termo de Encerramento do Contrato nº 9413956/2024, de prestação de serviços, firmado entre a Seplag e a Empresa Vibra Energia S.A., após encerramento de vigência. Objeto: fornecimento de combustível nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais. Data do Encerramento do contrato: 11/03/2025.

2 cm -13 2074849 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 EDITAL Nº: 2301931 000002/25
 PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0014283/2025-52

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do Agente de Contratação responsável pela Licitação em epígrafe, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, o LOTE 05, para a contratação de consultoria técnica para levantamentos e avaliações de serviços de engenharia rodoviária nas rodovias do DER-MG, que serão executados na malha rodoviária estadual sob responsabilidade das seguintes Unidades Regionais (URGs) do DER-MG: 01ª URG - Belo Horizonte, 02ª URG – Guanhães, 03ª URG - Pará de Minas, 08ª URG – Diamantina, 09ª URG - Curvelo, 12ª URG – Itabira, 35ª URG – Abaeté e 38ª URG – Capelinha, adjudicando o objeto licitado à empresa SYSYTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - FILIAL I inscrita no CNPJ sob o nº: 52.635.422/0003-07, com o preço global de R\$9.200.787,87 (nove milhões, duzentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) referente a outubro de 2024. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 EDITAL Nº: 2301931 000002/25
 PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0014283/2025-52

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do Agente de Contratação responsável pela Licitação em epígrafe, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, o LOTE 02, para a contratação de consultoria técnica para levantamentos e avaliações de serviços de engenharia rodoviária nas rodovias do DER-MG, que serão executados na malha rodoviária estadual sob responsabilidade das seguintes Unidades Regionais (URGs) do DER-MG: 07ª URG – Araxá, 11ª URG – Uberlândia, 14ª URG - Patos de Minas, 18ª URG - Monte Carmelo, 25ª URG - Uberaba, 26ª URG – Paracatu, 31ª URG – Ituiutaba, 39ª URG - João Pinheiro, adjudicando o objeto licitado ao CONSORCIO PBB ESTRADAS DE MINAS, formado pelas empresas PLANEP Planejamento Projetos e Estudos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.566/0001-77, Beck de Souza Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 91.806.844/0001-80 e Betar Consultores - Limitada do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº: 57.247.714/0001-16, com o preço global de R\$9.147.934,25 (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente a outubro de 2024. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 EDITAL Nº: 2301931 000002/25
 PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0014283/2025-52

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do Agente de Contratação responsável pela Licitação em epígrafe, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, o LOTE 03, para a Contratação de consultoria técnica para levantamentos e avaliações de serviços de engenharia rodoviária nas rodovias do DER-MG, que serão executados na malha rodoviária estadual sob responsabilidade das seguintes Unidades Regionais (URGs) do DER-MG: 06ª URG - Montes Claros, 13ª URG - Brasília de Minas, 22ª URG – Araçuaí, 32ª URG – Janaúba, 33ª URG – Pirapora, 34ª URG – Salinas, 36ª URG – Arinos e 37ª URG – Januária, adjudicando o objeto licitado à empresa STRATA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 38.743.357/0001-32, com o preço global de R\$9.218.472,49 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente a outubro de 2024. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

DECISÃO

Decisão(ões) da Superintendência de Investimentos, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais. Decisão SEINFRA/DOP Nº 024/2025 Processo: Contrato: Nº 007/2008 – RIT: 6 – linha 10001 Nº de Comunicação: 6983 – Santa Quitéria/Esmeraldas/Belo Horizonte Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003084/2025-68 Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano Consórcio: Esmeraldas Neves Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves Assunto: Corrige a nomenclatura da linha 6983 para Cidade Jardim/Santa Quitéria/Esmeraldas/Belo Horizonte, publicado no Aviso nº 019/2025, publicado no DOEMG, em 26/04/2025, pág. 46.

20 cm -13 2075207 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 842/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 842/2025 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidiado pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 1513, 26/08/2019 sendo o evento regido pela normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 760.

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 4,31,32,37,64,66,115,116,117,191 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03/06/2025, às 09:00 horas e finalizada no dia 06/06/2025 às 17:00;
- I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 30/05/2025 ao dia 02/06/2025, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 5.1.1 - Ita Veículos - RUA JOSE DE PAIVA CALDAS, Nº 66, GUINCHO, BAIRRO PONTE ALTA - ITANHANDU
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou concertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsos ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico https://leilao.detran.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar, como:
 - a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 - b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. II- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; III- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. §1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505140027480137.